



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo



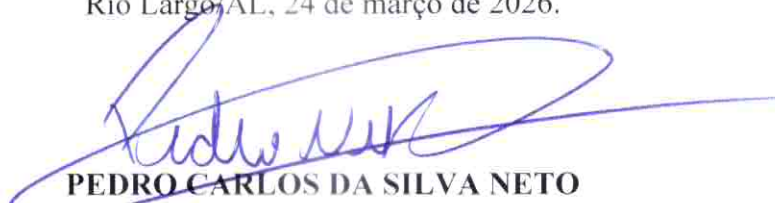
PROCESSO:	01150127/2026
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 01150127/2026. CONTRATADA: **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.866.048/0001-90, que tem como objeto a aquisição da “*Coleção Aprendizagem em foco*”, no valor total de **R\$ 6.006.090,00** (seis milhões, seis mil e noventa reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2026.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 24/03/2026.



de Rio Largo
ão Viana
Napoli Viana, Rio Largo - AL
0-0000



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025 – 002.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MACHADO ARMARINHOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88. OBJETO: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 90001/2025 – 002, referente a Aquisição de Material de Expediente. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 26/03/2026, estendendo-se até 26/03/2027. CELEBRAÇÃO: 23/03/2026. Valor: o valor total máximo registrado na ata de R\$ 71.551,53 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) como teto máximo para as aquisições. Fundamentação Legal: art. 84, *caput* da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:0C2E245E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIACÃO DAS MESTAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

MUNICÍPIO DE RIO LARGO - ESTADO DE ALAGOAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, PEDRO CARLOS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, TORNA PÚBLICO para conhecimento da população em geral que:

CONVOCAÇÃO

Fica CONVOCADA a população do Município de Rio Largo/AL, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação do relatório das metas fiscais do município de Rio Largo referentes ao 3º quadrimestre de 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

DATA: 07 de abril de 2026

HORÁRIO: 10h00min (dez horas)

LOCAL: Sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Rio Largo/AL.

PARTICIPAÇÃO

A participação popular é FUNDAMENTAL e constitui direito assegurado pela legislação vigente, contribuindo para um planejamento público mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da comunidade rio-larguense.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação é aberta a todos os cidadãos, entidades da sociedade civil, associações, sindicatos e demais organizações interessadas. Os interessados poderão manifestar-se durante o período destinado aos debates.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2026

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:07B73D13

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO	01150127/2026
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 01150127/2026. CONTRATADA: **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.866.048/0001-90, que tem como objeto a aquisição da “*Coleção Aprendizagem em foco*”, no valor total de **R\$ 6.006.090,00** (seis milhões, seis mil e noventa reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 24 de março de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 24/03/2026.

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:A1329DCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 020/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Memo. Nº 28/2026, de 12/03/2026 SMHTAS, protocolado sob o nº 03120005/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 008/2026, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou a Sra. **Janaina Ricciard**, para exercer cumulativamente/interinamente, a função de Coordenadora Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar – (SIPIA CT)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 12 de Março de 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:9C54E3FC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026